



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1638

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4
Homologação / Adjudicação	4
Comunicados	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
 Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1638

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

85



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.465, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.497, de 16 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2023, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
337	020502	12.365.0014.2031	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
398	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
TOTAL GERAL					210.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal, conforme apurado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 22 de março de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 24 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1638

Página 3 de 7

86



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 4.465, DE 22 DE MARÇO DE 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: MARÇO)

Entidade: PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 110 GERAL	
Vinc. Código 000 GERAL	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	8.062.722,84
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	8.062.722,84
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	6.352.104,40
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	6.352.104,40
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	35.824.743,77
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	35.824.743,77
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,2693
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	45.472.347,27
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	8.062.722,84
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	53.535.070,11
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	37.283.500,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	16.251.570,11
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	340.000,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	15.911.570,11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1638

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 089/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **SF PROTECTIVE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ Nº 43.392.450/0001-80**

Assinatura: 23/03/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada, para os eventos esportivos e demais eventos promovidos pelo município de Valentim Gentil/SP.

Valor R\$: 62.370,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 041/2023 - Pregão Presencial nº 011/2023

Aberta a sessão pública pelo pregoeiro, ficou constatado o não comparecimento de proponentes interessados em participar da presente licitação para os itens 01 e 02, sendo declarada nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, uma LICITAÇÃO DESERTA,

Publique-se.

Valentim Gentil, 22 de janeiro de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Município de Valentim Gentil

Pregão Presencial nº 011/2023

Processo nº 041/2023

Sistema de Registro de Preços

REFERÊNCIA: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada, para os eventos esportivos e demais eventos promovidos pelo município de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5138 de 03 de janeiro de 2023, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) SF PROTECTIVE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ Nº 43.392.450/0001-80, vencedora do(s) item(s) 01.

Valentim Gentil, 22 de março de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

Comunicados

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo nº 039/2023

Pregão Presencial nº 009/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de escolinhas e treinamentos esportivos (iniciação e adultos), em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Comunicação Social.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1638

Página 5 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2022, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para provimento de cargos efetivos no serviço público municipal, das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital:

RESOLVE:

- I - Fica convocado(a) para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2022, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o Cargo de Monitor de Esportes e Lazer - Nível I Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

Class.	Inscrição	Nome	RG	Dt. Nasc	Pontuação
01º	7184	EMILY AUGUSTO DE SOUZA	57.030.622-X	07/12/2000	66,660

- II - O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, **até o dia 04 de abril de 2023**, no horário das 13:00h às 16:30h, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser nomeada no cargo para o qual foi habilitada.
- III - Se o(a) candidato(a) deixar de comparecer sem motivo justificado, perderá o direito de nomeação no cargo.
- IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá, ato contínuo, com as custas arcadas pelo Município, ser submetido(a) a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo de 15 (quinze) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será nomeado(a) e posteriormente empossado(a) no cargo.
- V - Para ser nomeado(a) no cargo em que foi habilitado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):
- Carteira de identidade;
 - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivos Cartório Eleitoral;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1638

Página 6 de 7



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

- c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) (seu e de seus dependentes, sendo facultado no caso de dependente menor de idade, a apresentação de Certidão de Nascimento);
- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e) Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo;
- f) Comprovante com o número do PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
- g) Certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- h) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- i) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais;
- j) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração do imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730, de 1993;
- k) Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- l) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- m) Comprovante de endereço.

VI - Fica facultado ao(à) candidato(a) convocada o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 23 de março de 2023.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1638

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (17) 3485-1482

E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov

VALENTIM GENTIL – SP

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO

Saibam quantos virem que o Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP, no uso de suas atribuições, ratifica o **ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 03/2023**, cujo extrato é o seguinte:

PROCESSO: n.º 01/2022

CONTRATO: n.º 02/2022 (1º aditamento contratual)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Valentim Gentil – SP

CONTRATADO: Anderson Gustavo Neves Gomes – ME

OBJETO: Prestação de serviços de por serviço de acesso a internet dedicada a Link IP Full duplex 200 megas, IP estático para trabalhos home office e acessos remotos, gestão pró-ativa dos links, suporte técnico local, instalação sem custo.

VALOR: R\$ 229,80 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

PRAZO: 01/04/2023 a 31/03/2024.

DATA DO ADITAMENTO: 24 de março de 2023.

PAGAMENTO: Até o último dia do mês vincendo.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 24 de março de 2023

MARCELO JOSE PEREIRA DO LIVRAMENTO

Presidente da Câmara

CERTIDÃO

CERTIFICO, para que seja dado fiel cumprimento legal e produza efeitos de direito, que o presente Edital foi publicado por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

VILNETE MARANGONE TANAKA

Oficial Legislativo